

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: Helder Nogueira Andrade Secretário da Educação, em substituição. Contratante Maria Elizeuda da Penha Comercial Eficaz Ltda. Contratada e TESTEMUNHAS: 1.GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO. 2.VANESSA VIEIRA DE ARAUJO. Fortaleza, 17 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 385/2026 - NUP 22001.004313/2025-26 – NUP 22001.096547/2026-72/IG: 1362104000 - SACC: 1445952

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **MARLUCE BRITO DE MENEZES EPP**, com sede na Av Santa Edwignes s/n, Bairro Garrote Village - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.786/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARLUCE BRITO DE MENEZES RODRIGUES, brasileira, portadora do RG nº 91017019439 SSP-CE e do CPF nº 580.228.803-53, residente à Av. Bezerra de Menezes, nº 1966, apt.º 2104, Fortaleza/CE, CEP 60.325-002, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral – EEMTI HELENITA MOTA – FORTALEZA (Grupo 12), de abrangência da Superintendência Estadual das Escolas de Fortaleza – SEFOR 2, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250006 SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção do fornecimento da alimentação escolar aos alunos pode comprometer a continuidade do serviço prestado pela Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que a alimentação é necessidade permanente e evitam-se custos extras com mobilização. VALOR GLOBAL: R\$ 386.849,50 (trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcional Programática: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.50 09100000.0 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, Marluce Brito de Menezes Rodrigues - Marluce Brito de Menezes EPP - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. MARIA PESSOA DUTRA, 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. Fortaleza 13 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 390/2026/NUP 22001.096554/2026-74 IG: 1362104000 SACC: 1447939

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). HELDER NOGUEIRA ANDRADE, Secretário(a) da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 93008028192 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 749.329.183-72, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **D & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Senador Carlos Jereissati, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 90002279970 SSP/CE e CPF nº 472.215.933-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA, de abrangência da Superintendência Estadual das Escolas de Fortaleza – SEFOR 2, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250006 SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 853.399,50 O valor total da contratação é de R\$853.399,50 (oitocentos e cinquenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: Helder Nogueira Andrade Secretário da Educação, em substituição Contratante Daniel Guilherme Saunders Linhares D & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. 2. VANESSA VIEIRA DE ARAUJO. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 444/2026/NUP 22001.102464/2026-20 IG: 1392602000 SACC: 1444901

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Bairro: Padre Mathias – Cariacica/ES, CEP: 29.151-100, inscrita no CNPJ nº 21.613.975/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo sócio administrador BAGATOLI COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.897.750/0001-08, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, com o NIRE 42600296142, estabelecida à Rodovia Br 470, 8105, Fortaleza Alta, Blumenau, SC, CEP 89.058-020, representada neste ato pelo seu representante, Sr. ALDIVAR BAGATOLI, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 2122642 SSP/SC, inscrito(a) no CPF sob o nº 600.997.719-34, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de equipamentos** para atender as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, Grupo 5, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250050 SEDUC/COGEA, e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.739.400,00 O valor total da contratação é de R\$ 1.739.400,00 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.10325.01.4 49052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.02.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.03.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.04.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.05.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.06.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.07.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.08.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.09.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.10.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.11.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.12.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.13.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.14.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.01.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.02.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.03.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.04.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.05.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.06.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.07.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.08.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.09.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.10.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.11.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.12.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.13.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.14.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.15.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.16.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.17.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.18.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.19.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.20.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.21.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.22.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.23.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.24.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.25.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.26.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.27.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.28.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.29.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.30.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.31.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.32.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.33.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.34.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.35.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.36.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.37.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.38.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.39.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.40.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.41.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.42.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.43.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.44.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.45.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.46.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.47.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.48.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.49.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.50.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.51.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.52.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.53.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.54.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.55.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.56.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.57.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.58.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.59.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.60.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.61.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.62.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.63.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.64.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.65.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.66.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.67.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.68.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.69.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.70.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.71.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.72.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.73.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.74.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.75.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.76.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.77.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.78.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.79.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.80.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.81.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.82.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.83.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.84.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.85.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.86.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.87.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.88.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.89.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.90.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.91.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.92.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.93.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.94.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.95.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.96.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.97.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.98.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.99.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.100.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.101.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.102.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.103.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.104.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.105.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.106.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.107.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.108.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.109.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.110.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.111.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.112.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.113.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.114.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.115.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.116.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.117.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.118.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.119.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.120.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.121.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.122.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.123.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.124.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.125.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.126.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.127.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.128.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.129.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.130.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.131.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.132.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.133.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.134.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.135.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.136.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.137.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.138.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.139.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.140.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.141.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.142.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.143.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.144.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.145.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.146.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.147.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.148.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.149.449052.1.7543210042.1 22100022.12.36